



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROC. 78.276

PROJETO DE LEI 12.476, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que institui o Programa “SEGUNDA SEM CARNE”.

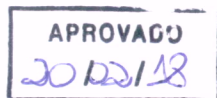
**PARECER**

São dois os pontos a serem discutidos na alçada desta Comissão, no que se refere ao Projeto em tela que busca instituir programa para incentivar a diminuição do consumo de carne e seus derivados: saúde e previdência.

Primeiramente, com relação à saúde, o autor do projeto afirma, em sua justificativa às fls. 03, que o consumo de alimentos de origem não animal é “alternativa ética, saudável e sustentável”; a literatura médica assinala, no entanto, que são as proteínas animais as mais indicadas para a construção e manutenção de órgãos, músculos e outros tecidos. Afirma, ainda, que “atividades pecuárias estão entre as principais causas do efeito estufa”; de fato, a atividade humana causa transtornos ao meio ambiente, um mal necessário à manutenção da vida humana com o conforto que estamos há séculos perseguindo: enquanto a pecuária causa o efeito estufa, as atividades agrícolas estão entre as principais causas do desmatamento e da crise hídrica nacional.

Com relação à previdência, o outro ponto de alçada desta Comissão, importa realçar que a atividade pecuária representa cerca de 30% do Produto Interno Bruto nacional, e que cresce mesmo quando o PIB total tem queda, gerando empregos e fomentando a arrecadação previdenciária, ainda que em tempos de crise.

Portanto, por não pactuar com os argumentos apresentados pelo autor em sua justificativa, este relator apõe voto contrário à tramitação do projeto.



Sala das Comissões, 14-02-2018.

  
VALDECI VILAR - Delano  
Presidente e Relator

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
Arnaldo da Farmácia

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
Cícero da Saúde

  
RAFAEL ANTONUCCI

  
WAGNER TADEU LIGABÓ  
Dr. Ligabó